

GABPRES

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes  
Chefe de Gabinete da Presidência  
TRE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 204/2023 – GP

Transforma a área de atividade de 01(um) cargo vago de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, com fundamento no art. 10 da Resolução TSE n.º 20572/2000 e art. 7º, I, da Resolução TSE n.º 22581/2007 c/c art. 6º, I, do anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007-STF,

Considerando a Resolução TRE/RN nº 16/2011, que dispõe sobre a transformação dos cargos de Analista Judiciário no âmbito das Zonas Eleitorais, passando de Área Administrativa para Judiciária, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9778/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a área de atividade de 01(um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, decorrente da aposentadoria de Jany Rocha Wursch, ocorrida por meio da Portaria n.º 184/2023-GP, de 09 de outubro de 2023, para Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de novembro de 2023.

Desembargador Cornélio Alves  
Presidente